Decreto N° 14 - de 15 de Janeiro de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRL TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.122.0002.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$	6.800,00
Total da Sub-Unidade 00	6.800,00
Total da Unidade 03	6.800,00
Total da Instituição 02	6.800,00
Total Geral Acrescido	6.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: NULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

Total Geral Anulado		R\$	6.800,00
Total da Instituição 02		R\$	6.800,00
Total da Unidade 03	.,		6.800,00
Total da Sub-Unidade 06		R\$	6.800,00
2.03.06.12.122.0014.1.0006	6-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSINO SUPERIOR	R\$	6.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 15 de Janeiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL CPF 236,688,496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assimuto de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES 23668849656 Tividos 20/0 03/10/13/15/35/03/00